



### 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2021

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.**, com sede na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rod. BR 376, nº S/Nº, Gleba Patrimônio Marialva, inscrita no CNPJ sob nº 06.218.782/0001-16, neste ato representada por Paulo Filipe Pimentel, brasileiro, casado, assistente comercial, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 9.937.357-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 058.363.039-16, residente e domiciliado à Av. Mandacaru, nº 2.099, Jardim Real, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Contrato firmado com fundamento no Pregão Presencial nº 01/2021, Processo nº 01/2021, objetivando a aquisição de emulsão asfáltica RL 1C e concreto asfáltico usinado a quente, em conformidade com as especificações deste edital e seus anexos e demais disposições deste contrato, vêm ADITÁ-LO, para ficar consignado o que segue:

I – À vista do constante no Processo Administrativo nº 11.794/2021, fica reajustado o valor unitário do objeto "EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C, composto de cimento asfáltico Cap20, fase aquosa e solvente pré-misturado, com aplicação em conservação e pavimentação rodoviária, obedecendo a legislação em vigor" de R\$3.617,32 (três mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) para R\$3.904,59 (três mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) a tonelada do material conforme requerido.

III – A despesa do presente aditamento onerará os recursos orçamentários e financeiros, reservados nas seguintes dotações:

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos  
03.04.00 – Diretoria de Operações  
03.04.01 – Diretoria de Operações  
17.512.0602.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

IV – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 14 de dezembro de 2021.

  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**

Inacio José Barbosa Filho  
Superintendente  
**CONTRATANTE**

*Orcaina Maria Ap.ª F. de Oliveira*  
RG 50.751.407-5 SSP/PR  
CPF 886.698.071-49

  
**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**


Paulo Filipe Pimentel  
Assistente Comercial  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
Adolfo Lepe Tonaki  
RG: 32.750.599-0

  
Luís Fernando Goulart Frazon  
RG: 29.336.068-6

CONTROLADORIA INTERNA:

  
Kauiza Kerolyne Gético Barreto  
RG: 48.958.257-6



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – S.A.E.

**CONTRATADO:** Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio De Asfalto Ltda

**CONTRATO N°:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 02/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C E CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE.

### ADVOGADAS:

Aline Simões Baldini  
OAB 374.017/SP  
E-mail pessoal: [asbaldini\\_adv@hotmail.com](mailto:asbaldini_adv@hotmail.com)  
E-mail institucional: [procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br)

Karine Silva de Luca.  
OAB 375.307/SP  
E-mail pessoal: [ka.deluca@hotmail.com](mailto:ka.deluca@hotmail.com)  
E-mail institucional: [procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 14 de dezembro de 2021.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Inacio José Barbosa Filho.  
Cargo: Superintendente.  
CPF: 757.763.327-53  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Inacio José Barbosa Filho.  
Cargo: Superintendente.  
CPF: 757.763.327-53  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**  
Nome: Inacio José Barbosa Filho.  
Cargo: Superintendente.  
CPF: 757.763.327-53  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**  
Nome: Paulo Filipe Pimentel  
Cargo: Assistente Comercial  
CPF: 058.363.039-16  
Assinatura: \_\_\_\_\_

*Orcatna Maria Ap.ª J. de Oliveira*  
RG 50.751.407-5 SSP/PR  
CPF 886.698.071-49

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE**

Nome: Inacio José Barbosa Filho.  
Cargo: Superintendente.  
CPF: 757.763.327-53  
E-mail institucional: [superintendencia@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:superintendencia@saeourinhos.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [inaciojbsecretario@hotmail.com](mailto:inaciojbsecretario@hotmail.com)  
Assinatura: \_\_\_\_\_